



PORTARIA COREN-ES Nº 38/2017

Designa Conselheiros e empregados para desenvolver o projeto de solicitação de convenio junto ao Cofen, para construção da nova Sede do Coren-ES.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15 da Lei 5.905/73 e artigos 19, XI, e Art. 19, XI, do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o despacho presidencial datado de 24 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver o projeto para elaboração de convênio junto ao Conselho Federal de Enfermagem para construção da nova Sede do Coren-ES; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os conselheiros e empregados abaixo, para compor a comissão que desenvolverá o projeto:

- Wilton José Patrício
- Suely Rodrigues Rangel
- Elias de Souza Lima – Conselheiro;
- Robson Luiz D’Andrea
- Gesliney Anderson do Carmo
- Wallace de Novaes Figueredo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 24 de março de 2017.

Dr. Wilton José Patrício
Presidente do Coren-ES

Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WJP/TRDS